



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 187/PROAD/INFRA/UFFS/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 027/2013, oriundo do Pregão Eletrônico nº 019/2013, Processo nº 23205.000288/2013-06, contratada a empresa WORLD AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORA E CONSOLIDADORA DE TURISMO LTDA ME:

- I. Gestor: Odirlei Diel, Diretor de Contabilidade, Siape 1762508;
- II. Fiscal: Daiane Truylio, Administradora, Siape 1757547.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo a cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão e cancelamento de passagens aéreas e terrestres (rodoviárias) nacionais e internacionais, para atender às necessidades da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 105/PROAD/INFRA/UFFS/2013, de 19 de junho de 2013.

Chapecó/SC, 22 de outubro de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

